

Limites do consenso *ANCPTI*

Luiz Orlando Carneiro

Nesta fase da Constituinte que vai terminar com o envio do substitutivo final da Comissão de sistematização para o plenário, no início de outubro, a palavra consenso vem sendo cada vez mais empregada como se fosse possível e necessário promulgar uma Constituição que seja o reflexo de um vago conceito de consenso nacional.



Sistema de governo, limites e forma de desapropriação do imóvel rural por interesse social, definição de empresa nacional, destinação das Forças Armadas, amplitude da anistia são algumas das questões polêmicas mais óbvias, entre dezenas de outras não menos importantes, que vêm sendo negociadas como se fosse praticável desovar no plenário da Constituinte um substitutivo que agrade, ao mesmo tempo, às Forças Armadas e aos anistiados, à CNBB e à UDR, à frente CUT-PT e à Fiesp, ao MUP e ao Centro Democrático, aos agnósticos e aos crentes.

"A mulher está grávida ou não está; não existe meia-gravidez" — diz um membro do Grupo dos 32, responsável pelo Projeto Hércules II, para quem está chegando o momento em que o confronto nas votações passa a ser muito mais saudável do que a negociação de fórmulas ambíguas em torno de princípios e questões que não admitem meio-termo.

Mesmo a grande contenda pelo sistema de governo — que pode ser objeto de negociação por estar intimamente ligado ao processo de transição política e por permitir matizes vários entre o presidencialismo clássico e o parlamentarismo puro — acabará tendo de ser decidida pelo voto da maioria absoluta dos constituintes.

Até agora, a intenção de voto da maioria parece estar indicada no projeto do Grupo dos 32, coordenado pelo senador José Richa, e que representa a respeitável posição de 34% da Comissão de Sistematização. O Projeto Hércules II finca pé em várias questões que não podem ser consensuais, pois envolvem posições ideológicas e princípios éticos inegociáveis. É na aferição do voto

da maioria, no final dos trabalhos da Constituinte, que estarão ocorrendo não um, mas vários plebiscitos, pois os 60 milhões de eleitores estarão se pronunciando através do voto nominal dos 559 constituintes.

As Forças Armadas destinam-se "à defesa da pátria, à garantia dos poderes constituintes, da lei e da ordem" ou "à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, da ordem constitucional"? A diferença é fundamental, e não admite um meio-termo, uma fórmula consensual. A tendência é que prevaleça o primeiro enunciado, do Hércules II, mas só a definição da maioria absoluta dos constituintes dará ao texto sua forma final.

Na área da educação, só mesmo o voto definirá se os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, e só excepcionalmente, nas condições da lei, às escolas confessionais, filantrópicas e comunitárias, ou, como está no projeto do grupo dos 32, às escolas públicas, às confessionais, filantrópicas, comunitárias e fundações, sem maior excepcionalidade, a não ser que provem finalidades não lucrativas.

Só será caracterizada como empresa nacional a pessoa jurídica cujo controle esteja em caráter permanente sob a titularidade de brasileiros domiciliados no país, ou basta que o controle esteja sob a titularidade de pessoas físicas (brasileiros ou não) domiciliadas no país, como propõe o Hércules II?

O sistema de desapropriação de terras não produtivas para fins de reforma agrária e o capítulo da ciência e tecnologia são, igualmente, temas que não se prestam mais a entendimento político. As posições, nestes seis meses de trabalho da Constituinte, já estão mais do que definidas, e os grupos suprapartidários bem constituídos. A liberdade de ação e a criatividade do relator da Constituição irão sofrendo restrições à medida em que seu substitutivo final for sendo votado, por títulos ou capítulos, ressalvadas as emendas e destaques concedidos.

— Uma Constituição — lembra o deputado e constitucionalista Bonifácio de Andrada, do Grupo dos 32 — não se negocia. Vota-se. Na atual etapa da Constituinte, o único entendimento possível, por se tratar de questão eminentemente política, é em torno do sistema de governo.